




PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL-JECC
UNIDADE I - CENTRO/ Teresina - PI - " Juiz José Alves de Paula"
Rua Des. Pires de Castro nº 470/sul
(86) 3215-4100 / 3215-4132
CEP: 64001-390

RECIBO

DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei que, nesta data, às 13 horas e 45 minuto(s), dirigiu-se ao Juizado Centro I, o (a) Sr(a). Catarinon de Jesus da Silva, entregando-me cópia de seu RG, CPF e comprovante de residência e **requerendo a expedição de certidão de nada consta criminal**, oportunidade na qual informei-o(a) de que **a certidão será expedida em até 48 (quarenta e oito) horas**. É verdade e dou fé.

Teresina(PI), 03 de julho de 2014.


Bela. Ana Carolina Paiva de Lima
Servidora - Mat. 3178